



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO - 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CICS

Às treze horas e oito minutos do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três foi realizada, na sala 209 do bloco C, Campus das Auroras, a Octagésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS). Compareceram à reunião: Prof. Thiago Moura de Araújo; Prof. Daniel Freire de Sousa; Profa. Andressa Suely Saturnino de Oliveira; Prof. Francisco Washington Araújo Barros Nepmuceno; Profa. Anne Fayma Lopes Chaves; Profa. Emanuella Silva Joventino Melo; Profa. Érika Helena Salles de Brito; Profa. Yara Santiago de Oliveira; Profa. Patrícia Freire de Vasconcelos; Profa. Lydia Vieira Freitas; Prof. Gilvan Ferreira Felipe; Profa. Emília Soares Chaves Rouberte; Profa. Paula Marciana Pinheiro de Oliveira; Talita Magalhães Rocha; Mike Henrique Cândido Lino e Vitor Teixeira Noronha.

Pautas: Aprovação Ad Referendum do Afastamento do País para participação em Congresso da docente RAQUEL PETRILLI ELOY. (23282.000339/2023-97); Aprovação do Afastamento para Pós-Doutorado da docente FLÁVIA PAULA MAGALHÃES MONTEIRO. (23282.000469/2023-20); Aprovação do Afastamento para Licença Capacitação da docente JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO. (23282.000704/2023-63); Análise do recurso do Edital nº 27/2022. (23282.019365/2022-16); Aprovação da Lista de Oferta 2022.2 do Curso de Enfermagem. (23282.000572/2023-70); Aprovação da Lista de Oferta 2022.2 do Curso de Farmácia. (23282.000873/2023-01). O presidente do CICS abre a sessão e inicia questionando os conselheiros sobre a aprovação da ata anterior, que sem objeções é aprovada. **I. SEI_23282.000339/2023-97.** Profa. Paula inicia relatando o primeiro ponto de pauta que trata da aprovação ad referendum do Afastamento do país da docente Raquel Petrilli Eloy. A relatora fundamentou seu parecer nos seguintes documentos: Solicitação de afastamento do país com dados pertinentes para sua realização (Ressaltando que o período será de 26/02/2023 a 06/03/2023, com justificativas sobre a distância das localidades e, portanto, necessidade de deslocamentos aéreo e terrestre no período apresentado. Nos dados descritos sobre o motivo do afastamento, reiterou que a professora foi convidada como conferencista e para participar de reuniões acadêmicas e visitas aos departamentos); Termo de Renúncia de Diárias e Passagens com a descrição de renúncia quanto ao recebimento de diárias e/ou passagens, visto que os custos de diárias e passagens serão custeados pela universidade mexicana que realizou o convite bem como projeto Funcap de fomento da pesquisadora; Convite como conferencista e para participação de reuniões e visitas acadêmicas; Programação do evento com a citação da docente como conferencista; Despacho comum da Direção do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) com o deferimento para o afastamento da servidora no período solicitado (26/02/2023 a 06/03/2023), em Chilpancingo, Guerrero, México, dado que não há prejuízo acadêmico e ônus limitado para o curso de Farmácia e para a instituição. Desta forma, deu parecer FAVORÁVEL ao afastamento. Sem objeções, o parecer foi aprovado, tendo apenas um voto de abstenção. **II. SEI_23282.019365/2022-16.** Profa. Yara relata sobre o processo que versa sobre o recurso impetrado pela candidata nº 34 para a revisão de desempenho em sua prova didática, objeto do edital nº 27, de 9 de agosto de 2022, referente a concurso público para provimento efetivo de vagas na carreira de magistério superior do Instituto de Ciências da Saúde, e que teve como setor de estudo “Imunologia Humana, Parasitologia Humana e Microbiologia Humana”. Seu parecer foi fundamentado a partir dos documentos elencados a seguir: A resolução nº 23/2011 da UNILAB, que altera parcialmente a resolução nº 16/2011, e dispõe sobre a realização de concursos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior nas classes de professor Auxiliar, Assistente e Adjunto do quadro permanente da UNILAB; O edital nº 27, de 9 de agosto de 2022, referente a concurso público para provimento efetivo de vagas na carreira de magistério superior do Instituto de Ciências da Saúde, e que teve como setor de estudo “Imunologia Humana, Parasitologia Humana e Microbiologia Humana, e; O documento contendo a manifestação da Banca Examinadora ao recurso impetrado pela candidata nº 34. Pelo que foi exposto, baseado nos documentos que fundamentam o processo, incluindo a manifestação da banca examinadora, a relatora deu parecer

NÃO FAVORÁVEL ao recurso impetrado pela candidata. Prof. Daniel comenta que critério de avaliação da banca não se discute, apenas incongruência no cumprimento do edital. Profa. Erika ressalta que tudo o que a candidata alegou é muito subjetivo. Prof. Thiago complementou que a banca já estava aguardando algum tipo de recurso devido ao grande número de candidatos e que tivemos algumas limitações devido às gravações das etapas do processo serem apenas de áudio e que nos próximos tentaremos realizá-las em áudio e vídeo apesar de tornar o trabalho mais oneroso. Em votação o parecer da relatora teve apenas uma abstenção, sendo, então, aprovado. **III. SEI_23282.000469/2023-20.** Profa. Anne relata sobre afastamento para pós-doutorado da servidora docente FLAVIA PAULA MAGALHÃES MONTEIRO no período de 03/03/2023 a 02/03/2024 na Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Relata que seu parecer foi fundamentado na análise dos documentos apresentados pela docente e enfatiza que nos despachos das coordenações é descrito que não haverá prejuízo nas disciplinas a qual a docente ministra e que seus orientandos já estão com coorientadores em andamento, sendo esta qualificação da docente uma das metas do plano de gestão do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (2021-2023), ao incentivar os docentes permanentes do programa a realização do pós-doutorado. A relatora dá parecer FAVORÁVEL ao afastamento da servidora docente para pós-doutorado e, em votação, o mesmo é aprovado por unanimidade. **IV. SEI_23282.000704/2023-63.** Profa. Emilia relata sobre o processo que versa sobre o afastamento para licença capacitação da servidora docente Juliana Jales de Hollanda Celestino, para realização de Experiência prática - estágio Laboratório de Patologia Bucal do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da UFC 138 h (01 a 31/03), Laboratório de Patologia do Hospital Geral Dr. César Cals 120 h (03 a 27/04) e Laboratório de Patologia e Medicina Veterinária Legal (LPMVL) do Hospital Veterinário Sylvio Barbosa Cardoso da FAVET-UECE 132 h (02 a 31/05), no período de 01/03/23 a 31/05/23, totalizando 390h. Após analisar os documentos apresentados pela docente que fundamentaram seu parecer, a relatora se manifesta FAVORÁVEL ao afastamento da servidora docente para licença capacitação, sugerindo, apenas, que seja incluído, no processo, o despacho de concordância da Coordenação do Curso de Farmácia. Profa. Emanuella expõe que concorda com o afastamento mas que também estará de licença no período e como as duas são representantes do ICS no CONSUNI questionou se poderia haver algum problema com relação a isso. Prof. Daniel pede para registrar em ata que seria necessário uma consulta ao CONSUNI sobre o caso para que haja uma justificativa e não ocorra nenhum tipo de perda com relação à esta representação. Prof. Thiago informa que as próximas reuniões ordinárias do CONSUNI se realizarão em 20/03 e 21/06, portanto as representantes do ICS somente não comparecerão a uma destas reuniões, não causando prejuízo, pois cada representante tem um limite de faltas e, neste caso, não será afetado. Em votação, o parecer foi aprovado. **V. SEI_23282.000572/2023-70.** Profa. Andressa relata sobre a Lista de Oferta de Disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem referente ao semestre 2022.2. A relatora explica que a Lista de Oferta do Curso de Graduação em Enfermagem do semestre 2022.2 contempla todas as disciplinas obrigatórias da estrutura curricular do curso - do 1º ao 10º semestre - e duas disciplinas optativas (Atendimento Pré-Hospitalar, ofertada pelo Curso de Enfermagem, e Libras, ofertada pelo ILL). Também comenta que todos os docentes estão lotados nas disciplinas do Curso de Enfermagem com a carga horária mínima estabelecida pelas normas da Unilab, com exceção de alguns docentes que também ministram disciplinas em outros cursos, a saber: Ana Caroline Rocha de Melo Leite, Claudia Alessandra Fortes Aiub, Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno, Ivan Coelho, Jairo Domingos de Moraes, Jamile Magalhães Ferreira e José Carlos. Fala que houve a necessidade de ajustes, após a aprovação pelo Colegiado, a saber: inserção do nome da Profa. Gislene Lima Carvalho na disciplina Leitura e Produção de Texto I, conforme indicado pelo ILL no Processo SEI 23282.018959/2022-00; inserção do nome da Profa. Maria Leidiane Tavares Freitas, conforme indicado pelo ILL no Processo SEI 23282.018959/2022-00; substituição da Profa. Priscila Reis pela Profa. Lydia Vieira, em Ética e Legislação em Enfermagem, devido à solicitação da Profa. Lydia de redução de carga horária; transferência da disciplina Fundamentos das Ciências Humanas Aplicadas à Saúde, de quinta para quarta-feira à tarde, a pedido da Profa. Wendiane Gueiros, a fim de ser compatível com sua lotação em outras disciplinas; transferência de Saúde Ambiental, de terça para sexta-feira à tarde, a pedido da Profa. Lydia Vieira, que foi lotada na disciplina no lugar da Profa. Wendiane Gueiros; substituição da Profa. Stella Maia pela Profa. Lydia Freitas em Práticas Educativas em Saúde, devido à solicitação da Profa. Lydia de redução de carga horária; mudança da disciplina Políticas e Saberes na Saúde da Família, de quinta-feira à tarde para segunda-feira de manhã, para diminuir a quantidade de disciplinas no turno da tarde que coincidem com disciplinas práticas pela manhã, pois os discentes não conseguem assistir às aulas a tarde em tempo hábil, devido ao

deslocamento de campos de prática, além disso, nessa disciplina, a Profa. Andressa Oliveira foi substituída pela Profa. Priscila Reis, que foi retirada de Ética, devido à nova lotação da Profa. Lydia; inserção da Profa. Wendiane Gueiros na disciplina de Processo de cuidar na saúde Sexual e Reprodutiva, no lugar da Profa. Lydia, que foi retirada da disciplina a pedido, também, esta disciplina se encontra com necessidade de docente para a prática, devido à saída da Profa. Lydia; substituição da Profa. Wendiane Gueiros, na disciplina Práticas na Saúde II, pela Profa. Andressa Oliveira, pela necessidade de inserção da primeira em Processo de cuidar na saúde Sexual e Reprodutiva, no lugar da Profa. Lydia. E finaliza afirmando que o semestre letivo 2022.2 iniciará com as Profas. Emanuella Joventino (24/02 a 24/06/2023) e Juliana Jales (01/03 a 31/05/2023) ausentes, devido às concessões de licença para capacitação. Também da Profa. Flávia Monteiro (03/03/2023 a 02/03/2024) devido ao afastamento para Pós-Doutorado e da Profa. Vivian Veras, que se encontra em licença maternidade. A relatora deu parecer FAVORÁVEL à aprovação da Lista de Oferta. Profa. Emanuella pede para corrigir as datas de seu afastamento que acontecerão de 24/02 a 24/05/2023. O parecer é aprovado por todos. **VI. SEI_23282.000873/2023-01.** Prof. Washington relata sobre a Oferta do Curso de Farmácia da UNILAB para o Período Letivo 2022.2. Após apresentar detalhadamente a lista, o relator indica parecer FAVORÁVEL para a Oferta do Curso de Farmácia da UNILAB no Período Letivo 2022.2, entendendo que a não oferta de muitos componentes curriculares obrigatórios baseia-se na informação de que o Colegiado do Curso de Farmácia tem apresentado posição de não possuir quantitativo suficiente de docentes e técnicos para assumir a referida demanda. Profa. Emilia questiona se há respaldo legal nesse caso de não ofertar componente curricular obrigatório por conta da justificativa plausível de não haver professor com carga horária e/ou expertise para tal, pois não se sentia à vontade em aprovar uma lista sem essa oferta. Prof. Washington respondeu que existe uma legislação na universidade mas que eles também usaram o bom senso ao elaborar a lista. Prof. Daniel afirma que solicitou que constasse em ata do Colegiado de Farmácia que iriam aprovar a lista mas com a ressalva de que os componentes obrigatórios, de acordo com a legislação da UNILAB, não estavam sendo cumpridos. Após intensas discussões, a Profa. Emilia explica que se aprovarem a lista de oferta desta forma a responsabilidade seria dos Conselheiros, Em comum acordo, o ponto foi retirado de pauta para ser debatido em Sessão Extraordinária. **INFORMES.** Profa. Anne comunica que o APCN do Doutorado de Enfermagem foi enviado e que estão aguardando o resultado para avaliação. Prof. Thiago informa que na próxima semana haverá uma reunião extraordinária para repassar o plano de gestão e mais alguma outra pauta que surgir e que acontecerá de forma híbrida. Também informa que o Curso de Medicina não iniciará em março, como planejado, mas a perspectiva é que depois de maio se abram as portas novamente para todas as universidades darem entrada nos pedidos de criação de novos cursos. Também repassa que já houve a solicitação de convocação dos dois candidatos médicos aprovados e que darão entrada na convocação da candidata aprovada no concurso do Edital nº 27/2022 pois seria mais fácil colocá-la em outras disciplinas antes do início do curso, diferentemente dos médicos. Com relação ao aumento das demandas do CAIS (quase 650 pacientes cadastrados), Prof. Thiago pede que pensem na realização de pesquisas e extensão no CAIS. Também informa que no dia 07/02 haverá uma reunião com as Secretarias de Saúde dos municípios da região do Maciço de Baturité, visando reforçar os convênios e parcerias já estabelecidos. Informa que o acesso ao CAIS está intransitável e que será emitido um e-mail ou ofício acerca do assunto. E, por fim, comunica que hoje haverá uma reunião com a Reitoria sobre o Curso de Farmácia e que posteriormente repassarão as informações fornecidas. Sem mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às catorze horas e quarenta e um minutos. Eu, Monique Machado Martins, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelo coletivo de docentes e servidores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAHISSA FROTA CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA VIEIRA FREITAS DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 30/03/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TEIXEIRA NORONHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 30/03/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO WAGNER SANTOS LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 30/03/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA, COORDENADORA DE CURSO**, em 30/03/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616962** e o código CRC **301FBEFE**.

